



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 47 DE 12 DE MAIO 2026

*DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL LÚCIA EMÍLIA DE ANDRADE LARA PARA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LÚCIA EMÍLIA DE ANDRADE LARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE Piracema**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a denominação da instituição de ensino denominada “Creche Municipal Lúcia Emília de Andrade Lara”, que passará a denominar-se “Centro Municipal de Educação Infantil Lúcia Emília de Andrade Lara”.

**Art. 2º** A alteração de denominação prevista neste Decreto não modifica a estrutura administrativa, finalidade, funcionamento, patrimônio, quadro de servidores ou demais atos constitutivos da instituição, permanecendo inalterados todos os direitos e obrigações anteriormente existentes.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências necessárias para atualização dos registros, documentos oficiais, sistemas administrativos, placas de identificação e demais atos pertinentes decorrentes da alteração de denominação.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor a partir de Janeiro de 2027.

Piracema, 12 de maio de 2026.

**PREFEITO MUNICIPAL**

**WESLEY DINIZ**